



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2023.**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:00min., reúnem-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente – CE, o pregoeiro Sr. Paulo Sergio Andrade Bonfim e equipe de apoio formada por Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, nomeados através da portaria nº. 017.01.01.2021, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 08.001/2023 do tipo menor preço, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO EM FORTALEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE- CEARÁ**. O Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes que entregassem os Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em seguida iniciou-se o credenciamento. Após foi feita uma lista contendo duas empresas presentes à sessão:

01. Empresa: ARNALDO SOARES DE SOUZA SEGUNDO 79695477372			
CNPJ.: 47.024.379/0001-33	Telefone/fax: 061 9 8101-6396		
Credenciado: Arnaldo Soares de Souza Segundo	RG nº 314170596	Órgão SSP/CE	CPF: 796.954.773-72
02. Empresa: FRANCIRLENE RODRIGUES GOMES LTDA			
CNPJ.: 39.531.809/0001-85	Telefone/fax:		
Credenciado: Não Credenciou nenhum representante	RG nº	Órgão	CPF:

Após o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante credenciada assinasse a lista de presença, após o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante credenciada analisasse e rubricasse a documentação de credenciamento. Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro passou a analisar a documentação de credenciamento e em seguida anunciou que a empresa presente estava credenciada e apta a continuar no certame. Após o Sr. Pregoeiro constatou que a empresa, **ARNALDO SOARES DE SOUZA SEGUNDO 79695477372**, faria uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06, uma vez que, apresentou declaração de ME/EPP. Em seguida determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa credenciada e da não credenciada para fase de lances, o Sr. Pregoeiro solicitou que a licitante presente rubricasse as propostas de preços, após análise, determinou que as mesmas estavam classificadas e atendia ao solicitado em edital. Dando continuidade à sessão o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, iniciaram a fase de lances para o Item 01, iniciando-se assim a fase de lances e negociação, após o Sr. Pregoeiro solicitou que a empresa presente, ofertasse lance, onde a mesma ofertou lances, conforme mapa comparativo de preço, em seguida o Sr. Pregoeiro analisou o preço médio anexo ao



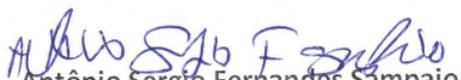
editado e verificou que o preço estava abaixo ao do preço médio anexo ao edital, mesmo assim o Sr. Pregoeiro passou a negociar com o licitante, onde o mesmo ofertou lance final conforme planilha abaixo:

ITEM 01:	Serviços de casa de apoio em Fortaleza-CE.	Unid.:	SERVIÇO	Quant.:	7.200
Empresas		Propostas	Classificadas	1º Lances	Vencedor
ARNALDO SOARES DE SOUZA SEGUNDO 79695477372	133,00	133,00	130,00	130,00	130,00
FRANCIRLENE RODRIGUES GOMES LTDA	134,00	134,00	S/L		

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada HABILITADA, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

a. ARNALDO SOARES DE SOUZA SEGUNDO 79695477372, apresentou a proposta de valor global de R\$ **936.000,00** (novecentos e trinta e seis mil reais). Assim sendo a empresa ARNALDO SOARES DE SOUZA SEGUNDO 79695477372, conforme critério estabelecido no edital, foi portanto, declarada VENCEDORA. A licitante presente em seguida apresentou sua proposta de preços ajustada, a mesma foi acostada ao processo. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, onde o representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:30 horas pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão., Novo Oriente - CE, 06 de fevereiro de 2023.

  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Pregoeiro

  
Antônio Sergio Fernandes Sampaio  
Equipe de apoio

  
Manoel Tavares do Nascimento Neto  
Equipe de apoio

Licitantes:

  
ARNALDO SOARES DE SOUZA SEGUNDO 79695477372